



PARA FUNCIONAR DE 02-10-2018-13:30-VF/20-1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 228/2018-DGAH Pelotas, 12 de setembro de 2018.
Referência: Ofício nº 40/2018 – Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, referente ao Sr. Edmar Denzer, informamos que o exame de Raio-X não é regulado pela Central de Regulação e sim direto nos prestadores Hospital Universitário São Francisco de Paula e Hospital Escola.

Informamos que, foi efetuado contato com a Sra. Hilda, esposa do Sr. Edmar, pelo número (53) 984281247, informando o fluxo para marcação do exame de Raio-X.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretor de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS

Wladimir Durini
Diretor de Gestão
Ambulatorial e Hospitalar
SMS - Matrícula: 31378

Ilmo. Sr. Vereador
Éder Blank
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta